



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 18 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1237

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Demonstrativos de receitas e despesas	5
Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT	6
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 18 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1237

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.276, de 17 de maio de 2021.

Dispõe sobre Permissão e Uso de bem público e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no inciso I, § 4º do art. 117 da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que as permissões de uso de bens municipais por terceiros será feita mediante Decreto do Executivo,

Decreta:

Art. 1º. Fica outorgada à organização religiosa CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.130.370/0001-54, com sede na rua Miguel Anselmo, nº 636, Centro, no Município de Taquaritinga/SP, a PERMISSÃO DE USO, a título precário e intransferível, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a parte externa (estacionamento) do bem público, ocupado pela Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) "Amando de Castro Lima", de propriedade do Município de Taquaritinga, localizado na rua São José, nº 365, centro, Município de Taquaritinga/SP.

§ 1º. A Permissão será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso de Bem Público, nos termos do presente Decreto,

§ 2º. A Permissionária deverá utilizar o imóvel descrito no caput deste artigo exclusivamente para finalidade de estacionamento de veículos, abstando-se de realizar qualquer construção ou modificação no prédio público na referida área, sendo permitida sua utilização de segunda à sexta-feira, a partir das 18h, bem como aos sábados e domingos, ficando proibido sua utilização nos dias e horários de expediente ou atividade escolar.

Art. 2º. A utilização do imóvel objeto da presente permissão para finalidade diversa da prevista no § 2º do art. 1º, resultará na automática rescisão do termo de permissão.

Parágrafo único. A Permissionária deverá assumir todas as responsabilidades legais, inclusive no aspecto civil, trabalhista, ambiental, criminal e previdenciário, relativas à utilização do imóvel objeto da presente permissão, isentando a municipalidade de quaisquer ônus ou obrigações delas decorrentes, não existindo relação jurídica de nenhuma espécie entre a Prefeitura Municipal de Taquaritinga e as pessoas físicas ou jurídicas sujeitas aos efeitos jurídicos ocasionados por esta autorização de uso.

Art. 3º. Fica assegurado ao Poder Público Municipal o direito de supervisionar e fiscalizar o estrito cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto, sendo que tal fiscalização não inibe nem atenua a responsabilidade da Permissionária, nem tampouco transfere qualquer responsabilidade à Prefeitura Municipal de Taquaritinga, ressalvados os casos de omissão injustificada.

Art. 4º. A permissão objeto deste Decreto poderá ser revogada a qualquer tempo, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade, por descumprimento das obrigações estipuladas, ou por simples desinteresse da permitente na continuidade da permissão, independentemente de pagamento de indenização de qualquer natureza.

Art. 5º. Pela permissão ora outorgada, a Permissionária pagará, mensalmente, a importância de 3 (três) Unidades de Referência do Município de Taquaritinga, pertinente pagamento da energia elétrica utilizada.

Parágrafo único. Os pagamentos deverão ser efetuados até o dia 10 (dez) de cada mês, através de "Guias de Recolhimento", expedidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 17 de maio de 2021.

Vanderlei José Marsico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 18 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1237

Página 3 de 6

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação: Pregão Presencial nº 005/2021 – Edital nº 013/2021 – Processo nº 020/2021 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento e a instalação de gradil em formato de lápis e grades em janelas da EMEB Dr. Estevam Schlobach Salvagni. Empresa: Cunha & Cunha Eventos e Negócios Ltda. Itens: 1 e 2. Valor total: R\$ 151.990,00.

Taquaritinga, 17 de maio de 2021.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 18 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1237

Página 4 de 6

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, a população taquaritinguense, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que a Prefeitura Municipal de Taquaritinga recebeu recursos financeiros do Governo Federal, a saber:

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
05/05/2021	133.688,80	Nacional de Alimentação Escolar - Pnae
11/05/2021	3.993,01	Nacional do Transporte Escolar - Pnate
17/05/2021	282.427,20	Salário Educação - Qese

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
		Pdde Emergencial - Parcela Complementar
10/05/2021	598,76	Apm EM Domingues da Silva
	195,26	Apm Emei Comendador João Aiello
	189,39	Apm Emei Lavinia Camargo S. Malachias
	160,04	Apm Emei Rosa Tafuri Di Santi
Total	1.143,45	

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
		Pdde - Básico - 2021 - 1ª Parcela
12/05/2021	4.460,00	Apm EM Domingues da Silva
	1.480,00	Apm Emei Comendador João Aiello
	1.490,00	Apm Emei Lavinia Camargo S. Malachias
	1.240,00	Apm Emei Rosa Tafuri Di Santi
Total	8.670,00	

Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
03/05/2021	8.613,63	IGD-BF

Taquaritinga, 17 de maio de 2021.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal de Taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 18 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1237

Página 5 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

CN-SIFPM										CONAM																											
Prefeitura Municipal de Taquaritinga APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUCAO DO ESTADO DE SAO PAULO) CONSOLIDADO																																					
17/05/2021										JANEIRO A MARCO/2021										Pagina 1																	
RECEITA DE IMPOSTOS										APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL																											
					PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO					ARRECADADO ATE O PERIODO																											
Proprios					30.061.140,00					13.793.195,41																											
Transferencias da Uniao					34.055.000,00					10.286.311,75																											
Transferencias do Estado					41.650.000,00					16.778.623,08																											
Total					105.766.140,00					40.858.130,24																											
Retencoes ao FUNDEB					14.597.000,00					5.412.987,10																											
Receitas Liquidas					91.169.140,00					35.445.143,14																											
TOTAL (25%)																				26.441.535,00		10.214.532,56															
DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO																																					
				DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO								DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE								DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE								DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE									
		Valor		%				Valor		%		Valor		%		Valor		%		Valor		%															
DESPESAS TOTAIS																																					
TOTAL		*				9.012.667,23		22,06				7.100.264,24		17,38				6.519.827,45		15,96																	
Ensino Fundamental		*				3.596.184,17		8,80				1.683.781,18		4,12				1.106.840,35		2,71																	
Educao Infantil		*				3.495,96		0,01				3.495,96		0,01				0,00		0,00																	
Retencoes ao FUNDEB						5.412.987,10		13,25				5.412.987,10		13,25				5.412.987,10		13,25																	
DEDUCOES																																					
ENSINO FUNDAMENTAL																																					
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras						14,05		0,00				14,05		0,00				14,05		0,00																	
EDUCACAO INFANTIL																																					
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras						0,00		0,00				0,00		0,00				0,00		0,00																	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO						0,00		0,00				0,00		0,00				495.617,01		1,21																	
DESPESAS LIQUIDAS																																					
Ensino Fundamental						3.596.170,12		8,80				1.683.767,13		4,12				1.106.826,30		2,71																	
Educao Infantil						3.495,96		0,01				3.495,96		0,01				0,00		0,00																	
Retencoes ao FUNDEB						5.412.987,10		13,25				5.412.987,10		13,25				4.917.370,09		12,04																	
TOTAL						9.012.653,18		22,06				7.100.250,19		17,38				6.024.196,39		14,74																	

CONAM-ENSINO-2021-1.3

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 18 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1237

Página 6 de 6

Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT

Outros Atos

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 004/2021–
EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT,
considerando o pedido formalizado no processo
administrativo nº 122/2021, concede, nos termos do
artigo 74 da Lei Municipal nº 4029/13 e do artigo 40, § 7
da Constituição Federal, a partir de 24 de março de 2021,
Pensão por Morte, instituída por Jerson Batista, tendo
como beneficiário(a) Maria Marta Rodrigues Batista.

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 005/2021–
EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT,
considerando o pedido formalizado no processo
administrativo nº 141/2021, concede, nos termos do
artigo 74 da Lei Municipal nº 4029/13 e do artigo 40, §
7 da Constituição Federal, a partir de 20 de março de
2021, Pensão por Morte, instituída por Maria Aparecida
da Costa Lança, tendo como beneficiário(a) José Nunes.